

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em



Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES
De 19/11/13 a 03/12/13
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

Janessa Pizziolo Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMIN. E RECURSOS HUMANOS

20.11.13

[Assinatura]
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

LEI Nº 2.430/2013

ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL
Nº 1.849/2008.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º A tabela referente ao Anexo IV, da Lei Municipal Nº
1.849, de 19 de março de 2008, passa a vigorar de acordo com o Anexo I
desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do
Espírito Santo, em 19 de novembro de 2013.

[Assinatura]
CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL



**ANEXO I - LEI Nº 2.430/2013
(Altera o Anexo IV da Lei 1.849/2008)**

Cargo	Quantitativo	Vencimento (R\$)
Diretor Geral	01	4.000,00
Assessor Jurídico	01	4.000,00
Controlador Geral	01	4.000,00
Chefe de Gabinete	01	4.000,00
Assessor Parlamentar	11	1.000,00
Motorista de Gabinete	01	1.300,00